



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO** N° 0372/96  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0052/96  
**PROCESSO** N° 2049/96  
"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Assuntos Relevantes, para os fins que especifica".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## RESOLVE

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a constituir Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 113, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, destinada a manter contatos com os organismos competentes e tratar de assuntos relacionados com o sistema de telefonia neste Município.

§ 1º - A referida Comissão será composta de no máximo cinco (5) Vereadores.

§ 2º - O prazo de funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução, será de sessenta (60) dias, contados a partir de sua efetiva constituição.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 1996.

  
Natanael Alves Genuino  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
Alexandre Balbino Rosa  
Diretor Geral Legislativo